PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1729440/2023		
INTERESSADO	CAU/PR		
ASSUNTO	APROVA A DELIBERAÇÃO Nº 037/2023 DA CEP-CAU/PR		
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 155-05/2023			

Aprova a Deliberação nº 037/2023 da CEP-CAU/PR.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente de forma híbrida, sendo virtualmente por meio da plataforma de Vídeo Conferência *Teams*, e presencialmente na sede da ACIC - Associação Comercial e Industrial de Cascavel, no dia 26 de maio de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, e que, dispõe em seu parágrafo 1º do art. 24, que, "O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo."

Considerando o convite efetuado pela CEP-CAU/BR, para que o CAU/PR possa sediar o VIII Encontro do Fórum de Coordenadores, a realizar-se nos dias 16 e 17 de novembro, em Foz do Iguaçu/PR;

Considerando o exposto junto a Deliberação nº 037/2023 da CEP-CAU/PR que dispõe sobre o aceite em sediar o encontro de Coordenadores das CEP-CAU/UF.

DELIBEROU:

- 1 Aprovar a Deliberação nº 037/2023 da CEP-CAU/PR.
- 2 Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Cascavel, 26 de maio de 2023.

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves Presidente do CAU/PR CAU A52736-0

Com 16 votos favoráveis dos(as) Conselheiros(as) André Luiz Sell, Antônio Ricardo Nunes Sardo, Antonio Claret Pereira de Miranda, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Constança Lacerda, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Licyane Cordeiro, Leonardo Danielli, Maugham Zaze, Ormy Leocádio Hutner Junior, Rene Rodrigues Junior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Thais Clementina Marzurkiewicz, Vandinês Gremaschi e Walter Gustavo Linzmeyer. 1 ausência da Conselheira Rafaela Weigert.

155.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR FOLHA DE VOTAÇÃO

Consultation	Votação			
Conselheiro	Sim	Não	Abst.	Ausência
MILTON CARLOS ZANELATTO GONÇALVES	-	-	-	-
ANDRÉ LUIZ SELL	X			
ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO	X			
ANTONIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA	X			
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA	X			
CONSTANÇA LACERDA	X			
IDEVAL DOS SANTOS FILHO	X			
JEANCARLO VERSETTI	X			
LICYANE CORDEIRO	X			
LEONARDO DANIELLI	X			
MAUGHAM ZAZE	X			
ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR	X			
RAFAELA WEIGERT				X
RENE RODRIGUES JUNIOR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA	X			
THAIS CLEMENTINA MARZURKIEWICZ	X			
VANDINÊS GREMASCHI CANASSA	X			
WALTER GUSTAVO LINZMEYER	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária nº 155 CAU/PR

Data: 26/05/2023

Matéria em votação: VIII Encontro do Fórum de Coordenadores

Resultado da votação: Sim (16) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Total (16)

Ocorrências:

Secretário: Alessandro B. Jr. Condutor dos trabalhos (Pres.): Milton Carlos Zanelatto Gonçalves